



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.915, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.582, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 31.411/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOR E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS..

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 06/11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 05/2024, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.411/2024, referente à contratação da empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.582, de 13 de janeiro de 2025, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato Administrativo nº 005/2024 advindo o Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.411/2024, referente à contratação da



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos da frota da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Designar o servidor **Roberto Cesar de Almeida Souza**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Coordenador Parlamentar, matrícula nº 3.566, e a servidora **Marilene Lima de Oliveira**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Relações Institucionais, matrícula nº 3.862, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora da Direção Geral, matrícula nº 3.759, para atuar como gestora, responsáveis por Contrato Administrativo nº 05/2024 e Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.411/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos da frota da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis." (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente